

Protocolo nº 2021013319

Dispensa Licitação 646/2021.

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Aquisição de refil para purificador de ar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 763/2021 – L.C, datado em 26 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 196,00 (Cento e noventa e seis Reais)** com a pessoa jurídica **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES ME** inscrita no **CNPJ nº 12.149.411/0001-22**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de Junho de 2021.

Patricia Eugênia Rosa Castro
Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Decreto nº 78 de 04 de Janeiro de 2021

Patricia Eugênia Rosa Castro

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos